

ATO TRT13.SGP N.º 069, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Define a nova composição do Comitê Gestor Regional do Programa Gestão por Competências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT n.º 92/2012, que dispõe sobre as diretrizes básicas para a implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT13 n.º 121/2015, que implanta o Programa Gestão por Competências neste Regional;

CONSIDERANDO o ATO TRT13 SGP N.º 177/2022, que disciplina o Programa de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito da 13ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a nova composição do Comitê Gestor Regional do Programa Gestão por Competências do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com os seguintes membros:

I - LINDINALDO SILVA MARINHO (matrícula n.º 101220905) - Juiz Auxiliar da Presidência
- Presidente do Comitê;

II - SIMONE FARIAS PERRUSI (matrícula n.º 201332904) - Diretora Geral da Secretaria;

III - BRUNO RAFAEL DE ARAÚJO SALES (matrícula n.º 201328287) - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC;

IV - MARYLAD MEDEIROS DA SILVA (matrícula n.º 245176348) - representante da Escola Judicial;

V - KARINA PEREIRA DINIZ (matrícula n.º 265174298) - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoa - Coordenadora do Comitê;

VI - EDGARD SAEGER NETO (matrícula n.º 245135828) - Chefe do Núcleo de Estratégia e Políticas de Pessoal da SEGEPE;

VII - ECLESIA LOPES COSTA DA SILVA (matrícula n.º 245186961) - Chefe da Divisão de Gestão de Quadro de Pessoal da SEGEPE;

VIII - TALITA SIMÕES LEÃO (matrícula n.º 201322102) - Diretora da 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande;

IX - VANINI MELO DE ARRUDA (matrícula n.º 265173853) - servidora representante do primeiro grau;

X - BRENNIA SUANY COSTA CAVALCANTI (matrícula n.º 201359390) - servidora representante do segundo grau;

XI - MARIA CARDOSO BORGES (matrícula n.º 201224925) - servidora representante do segundo grau.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o ATO TRT SGP N.º 32, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Presidente